



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0023-2022

Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Natalina aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 2596-2022

Art. 1º Os Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, a partir da Legislatura 2025-2028, bem como para as legislaturas subsequentes, farão jus ao recebimento anual de Gratificação Natalina.

§ 1º A Gratificação de que trata o caput, será paga sempre no mês de dezembro e corresponderá ao valor de um doze avos, por mês de efetivo exercício do mandato, do subsídio mensal recebido pelo Vereador, fixado para a correspondente legislatura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2022.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

**MARCIO ALMEIDA
Vereador**

**TIA CLEUSA
Vereadora**

Protocolo Nº 2734-2022
18/10/2022

Diretoria Legislativa – CFO/ma.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0023-2022
Processo nº 2596-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo estender aos agentes políticos do Legislativo Municipal o direito à Gratificação Natalina, já assegurado pelo Supremo Tribunal Federal, quando da apreciação do Tema 484 de repercussão geral, dando provimento ao Recurso Extraordinário nº 650.989, reformando o Acórdão recorrido na parte em que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 6º e 7º, da Lei Municipal nº 1.929/2008, do Município de Alecrim-RS, para declará-los constitucionais.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2022.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

MARCIO ALMEIDA
Vereador

TIA CLEUSA
Vereadora

Diretoria Legislativa – CFO/ma.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **TIA CLEUSA** em 19/10/2022 15:54

Checksum: **204A55E0E7BC2E2A11456EF96CDD3BB00B6D330E07C9D4906D4C56B5E00F91**

Assinado eletronicamente por **MARCIO ALMEIDA** em 19/10/2022 15:55

Checksum: **BE96D5F8558C4CF659733B37C32540E19735BF8BD49A360A07269CB563543571**

Assinado eletronicamente por **MARCELO "DA SANTA CASA"** em 19/10/2022 15:56

Checksum: **D07DB58806089E071EEFB9F9AB1ED75BF65FAB9969863D2FAF2F04B3B895A280**

